LEI Nº 808/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

FICA DENOMINADA "RUA AMÉRICO FARIAS" O TRECHO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA AMÉRICO FARIAS"** a rua projetada que tem seu início na Avenida Francisco Félix, conforme coordenadas UTM: P1 = 682927,00m E/9478661,00m S; e P2 = 682932,00m E/9478656,00m S; e tem seu término na Rua Pedro Rebouças, conforme coordenadas UTM: P3 = 683274,00m E/947909,00m S; e P4 = 683261,00 m E/9479096,00m S, localizada neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rua em referência possui 10 metros de largura, sendo 3 metros de passeio e 7 metros de via pública, e contém 584 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal